



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
"Divisão de Segurança contra Incêndios"
Fone: (54) 3028 0196

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 8245

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
CASA GALÓPOLIS

PSPCI Nº: 34330 / 1

RAZÃO SOCIAL: RENATO SOLIO

NOME FANTASIA: CASA GALÓPOLIS

ENDEREÇO: Ismael Chaves

Nº: 67

BAIRRO: GALÓPOLIS

LOTAÇÃO MÁXIMA: 50

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: D2 - Agência bancária

Nº DE PAVIMENTOS: 2

ÁREA CONSTRUIDA: 368.01

ALTURA:

MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 03/03/2027

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 702366-00061-43226752

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.